Art. 3º As atribuições de **Fiscal do Contrato** são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - Fiscalizar a execução do **Contrato nº 041/2026**, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - Verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Teresina, 03 de junho de 2026.

Deusval Lacerda de Moraes.

Secretário do Desenvolvimento Econômico.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16778, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA – SEFIR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2026	
Nº do processo SEI	00224.000296/2026-81
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 081/2026 - CPL
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
Codificação da UG no Siafe	560101
Contratado	ORDEM CONSTRUTORA LTDA
CNPJ do Contratado	52.546.535/0001-66

Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE 05 (CINCO) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM CHAFARIZ NAS LOCALIDADES SITIO DO SILVANO, MELANCIA, BARRAGEM DO MIGUEL, BOLA E COMUNIDADE MARRECAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
Prazo de vigência do Contrato	195 (cento e noventa e cinco) dias
Prazo de execução das obras/serviços	90 (noventa) dias
Data de assinatura do contrato	05 de junho de 2026
Valor global	R$ 1.455.735,78 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos)
Programa de Trabalho	20.605.0105.6075
Fontes de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: GUSTAVO SOUSA E SOUSA Pela Contratada: GENILDA CARVALHO PESSOA

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16779, datada de 5 de junho de 2026.)

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2023 – CLCA/PMPI	
Nº do processo SEI	00028.001807/2026-07
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23005602 – Serviços de dados móveis e voz e gestão de dispositivos imóveis.
Fundamento legal	artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Contratante	POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44.
Codificação da UG no Siafe	26101 – PMPI.
Contratado	CLARO S.A.
CNPJ do Contratado	40.432.544/0001-47